



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA	Matrícula:
E-mail:	Telefone:
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente justificativa tem por finalidade respaldar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB. A solicitação decorre da necessidade constante de manutenção, reparos e fabricação de estruturas metálicas em diversos prédios e espaços públicos pertencentes ao município, tais como escolas, unidades de saúde, praças, repartições administrativas e demais bens públicos. Os serviços envolvem, entre outros: Reparo e substituição de portões, grades e esquadrias metálicas danificadas pelo uso ou intempéries; Fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, como corrimãos, coberturas, abrigos e suportes; Adequações exigidas por normas de acessibilidade e segurança; Intervenções preventivas e corretivas em estruturas metálicas que apresentem risco à integridade física de servidores, alunos, usuários e demais cidadãos.</p> <p>Considerando que a Prefeitura não dispõe de equipe técnica nem estrutura operacional própria para execução desses serviços com a qualidade e a agilidade necessárias, a contratação de empresa especializada se mostra imprescindível para a manutenção da funcionalidade, segurança e conservação do patrimônio público Municipal. Destaca-se, ainda, que a prestação desses serviços é de natureza contínua e atende a demandas pontuais e emergenciais que surgem ao longo do exercício administrativo, sendo essencial à boa condução das atividades da gestão municipal.</p> <p>Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação dos serviços de serralheria, com o objetivo de assegurar a adequada manutenção e melhoria da infraestrutura dos bens públicos de Boa Ventura/PB, em benefício direto da população.</p>	
3. Observações gerais	
3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 MESES	
3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Emília Leite, S/N - Centro ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.	
3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:	
3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.	




PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Fls.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 29 de maio de 2025.

José Anacleon P. Oliveira
JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

 José Anacleon Pinto Oliveira
Secretário de
Infra Estrutura e Urbanismo

